



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 66/2015 – Autógrafo nº 77/15 - Proc. nº 2732/15-CMV – Proc. nº 15.633/15-PMV

## LEI Nº 5.168, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

**Declara como Árvore Símbolo de Valinhos o velho exemplar de Jequitibá.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

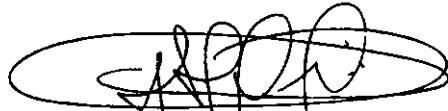
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É declarada Árvore Símbolo do Município de Valinhos o velho exemplar de Jequitibá, plantado à margem direita da estrada vicinal Valinhos-Itatiba, denominado cientificamente *Cariniana Estrellensis*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 27 de agosto de 2015.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**ELISEU DIAS DA SILVA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



**CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do  
Vereador José Henrique Conti.



**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais